



Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

GESTÃO

2013 /2016

LEI Nº. 767/2014

**SÚMULA: ALTERA O ANEXO II, DA
LEI MUNICIPAL N.º 496/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o piso salarial para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deste Município, de: R\$ 767,44(setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 1,014,00 (um mil e quatorze reais), em cumprimento a Lei Federal nº 12.994/2.014.

Art. 2º - Fica alterado o piso salarial para o Cargo de Agente Endemias deste Município, de: R\$ 811,99 (oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1,014,00 (um mil e quatorze reais), em cumprimento a Lei Federal nº 12.994/2.014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 15 de Dezembro de 2014.

José Sergio Juventino

Prefeito Municipal